



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA

JUNTA DE FREGUESIA

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO  
DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM  
ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO**

**ATA N.º 06**

--- Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na sede da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, sita na Rua de Santa Catarina, n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, reuniu o júri designado por deliberação tomada pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em sua reunião de 21 de abril de 2023, para assegurar a tramitação do procedimento em epígrafe, composto por Carlos Manuel Gaspar Agostinho, Maria da Conceição Alves de Oliveira Paz e Carlos Bento Vieira, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada apenas por Portaria. -----

--- A presente reunião teve como finalidade dar seguimento à tramitação subsequente à notificação das deliberações contidas na ata n.º 05 deste júri, elaborada em 04 de agosto de 2023, efetuada, por via de correio eletrónico, em 07 de agosto de 2023. -----

--- Após ter verificado que a candidata, no prazo que lhe foi concedido para audiência prévia, não suscitou quaisquer questões sobre deliberações constantes na ata referida no ponto anterior, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1) Aprovar a lista de ordenação final, elaborada nos termos do artigo 23.º da Portaria, nos termos seguintes; -----

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação
1.º	Elisabete Maria Santos da Cruz	17,00 Valores

- 2) Submeter a lista de ordenação final a homologação, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria; -----

- 3) Propor que a candidata seja notificada do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, em conforme determina o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria, pela forma prevista no artigo 6.º desta Portaria; -----

- 4) Propor que se proceda à publicitação da lista unitária de ordenação final, após homologação, através de afixação em local visível e público das instalações desta Autarquia e disponibilização no seu sítio da Internet, bem como à publicação, por extrato, de aviso na 2.ª série do Diário da República, cfr. n.º 4 do artigo 25.º da Portaria. -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, às quinze horas e quarenta minutos foram dados por findos os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
JUNTA DE FREGUESIA**

O Júri,

*Carlos Manuel Gaspar Agostinho*  
**Carlos Manuel Gaspar Agostinho**

*Maria da Conceição Paz*  
**Maria da Conceição Paz**

*Carlos Bento Vieira*  
**Carlos Bento Vieira**

**À reunião da Junta de Freguesia, na qualidade de  
órgão competente para a homologação da Lista de  
Ordenação Final.**

**O Presidente da Junta de Freguesia**

*Jose Humberto Vieira*